



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 832/2011

Altera percentuais de Gratificação por Função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o percentual de Gratificação por Função dos servidores estatutários abaixo relacionados, a contar de 01 de março de 2011, com base na Lei Complementar n.º 245 de 06 de julho de 2010:

Item	Nome	Cargo	Secretaria	GF	Porcentagem
I	Ademir Menegheti	Guarda Municipal 1ª. Classe	Fazenda	GF-2	14,50%
II	Adnetra Vieira dos Prazeres	Agente Social	Assistência Social	GF-5	83,15%
III	Adolfo Pedro dos Santos	Plasticultor	Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	GF-3	72,91%
IV	Ailton Dopp	Auxiliar Administrativo	Administração	GF-2	58,16%
V	Amauri Martins Carvais	Auxiliar de Cadastro Imobiliário	Fazenda	GF-4	90,64%
VI	Antonio Carlos Lavagnini	Auxiliar de Engenharia	Obras e Urbanismo	GF-6	80,26%
VII	Carlos Simões Garrido Junior	Agente Administrativo I	Administração	GF-9	84,26%
VIII	Carmem Fernandes	Auxiliar Técnico Administrativo	Educação	GF-2	38,77%
IX	Celso Dantas Correa	Auxiliar Administrativo	Fazenda	GF-2	91,26%
X	João Sanches dos Santos	Auxiliar Administrativo	Educação	GF-4	81,80%
XI	José Augusto Neto	Auxiliar Administrativo	Fazenda	GF-6	80,79%
XII	Justa Maria Navarro Santos	Professora	Assistência Social	GF-2	59,54%
XIII	Maria Aparecida de Souza Cunha	Auxiliar Administrativo	Fazenda	GF-9	84,64%
XIV	Maria Carlota Megda Ortiz	Telefonista	Gabinete e Gestão Integrada	GF-2	49,70%
XV	Maria Elisa Domiciano Neves	Auxiliar Administrativo	Fazenda	GF-5	91,68%
XVI	Nelson Comper	Agente Administrativo II	Fazenda	GF-4	83,74%
XVII	Rozangela Barboza Cardoso	Professora	Educação	GF-4	88,16%
XVIII	Sandra Maria de Souza Andrian	Auxiliar Administrativo	Fazenda	GF-5	91,68%
XIX	Simone Cristina Marques	Agente Administrativo I	Educação	GF-2	50,74%
XX	Wanderléa Dantas Correa	Auxiliar Técnico Administrativo	Fazenda	GF-4	80,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 832/2011

FI.02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DE 29/06/2011
DE Nº 832
UMUARAMA, 28/06/2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Nº 832
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Nº 832
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Junho / 20 11
DE Nº 9216
UBUARAMA, 30 de 06 / 20 11
OQ:
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Portaria Nº 019 / 12
Cyrano Focile
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria Nº 910 / 2011
Cyrano Focile
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS